



Evento	Salão UFRGS 2024: SIC - XXXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2024
Local	Virtual
Título	Novos deveres do fornecedor na concessão de crédito e os impactos da Lei 14.181/2021: avaliação da implementação e efeitos no superendividamento
Autor	ROSANI AGUIAR DA SILVA
Orientador	CLAUDIA LIMA MARQUES

Novos Deveres do Fornecedor na Concessão de Crédito e os Impactos da Lei 14.181/2021: Avaliação da Implementação e Efeitos no Superendividamento

Autora: Rosani Aguiar da Silva

Orientadora: Profa. Dra. Dr.h.c. Claudia Lima Marques

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O superendividamento no Brasil é um problema complexo e multifacetado, com consequências sociais e econômicas significativas. Diante desse cenário, a Lei 14.181/2021 surge como um marco na proteção do consumidor, trazendo novas regras para o mercado de crédito e buscando proteger os consumidores mais vulneráveis. Os artigos 54-B a 54-G do Código de Defesa do Consumidor, inseridos pela Lei 14.181/2021, estabelecem um conjunto de normas que visam garantir maior transparência, equidade e segurança nas relações de consumo, especialmente no que diz respeito à concessão de crédito. Entre as diversas obrigações estabelecidas pela lei, destacam-se a transparência nas informações, análise rigorosa da capacidade de pagamento do consumidor, proibição de práticas abusivas, direito ao arrependimento, respeito à margem consignável e entrega prévia de contratos claros e concisos. Este estudo tem como objetivo avaliar a efetividade da Lei 14.181/2021 na proteção do consumidor e no combate ao superendividamento, analisando em que medida as instituições financeiras têm adaptado suas práticas de concessão de crédito à nova legislação. A presente pesquisa adotará uma análise qualitativa, iniciando com uma revisão bibliográfica aprofundada para construir uma base teórica sólida, seguida de análise normativa dos órgãos reguladores e do papel dos órgãos fiscalizadores. Por fim, a pesquisa jurisprudencial complementar a análise com exemplos concretos do sistema judicial. Este estudo encontra-se no estágio inicial de desenvolvimento e demanda investigações mais aprofundadas para uma compreensão mais completa do fenômeno. Preliminarmente pode-se concluir que uma maior fiscalização dos órgãos reguladores e a aplicação das sanções previstas na lei, quando presente a oferta irrestrita e irresponsável de crédito, possam se mostrar como alternativas para alcançar este propósito. Destaca-se que os órgãos de defesa do consumidor, como Procons e SENACON, desempenham um papel fundamental na fiscalização da Lei e na proteção dos direitos dos consumidores.